



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas**

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

**PORTARIA N.º 026/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. FLAVIO DE OLIVEIRA FREIRE (CÔNJUGE), e CECILIA VIEIRA e YASMIN VIEIRA FREIRE.”*

**O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder ao SR. FLAVIO DE OLIVEIRA FREIRE (CÔNJUGE), e as filhas menores: CECILIA VIEIRA FREIRE (Dat. Nasc.: 24/06/2011) e YASMIN VIEIRA FREIRE (Dat. Nasc.: 22/08/2012) em cotas iguais a PENSÃO POR MORTE legada por GLAUBYA THAMYRES ROCHA VIEIRA FREIRE titular do cargo efetivo de ENFERMEIRO(A), portador da cédula de identidade nº. 0194247920021, e inscrito no CPF nº. 027.072.313-71, falecido em 08/02/2019 (em atividade), no valor equivalente á totalidade da remuneração no cargo efetivo, de R\$-3.364,14 (Três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Fevereiro de 2019.

**RAULISON DIAS PEREIRA**  
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data foi publicada e  
Insst. Prev. do município

de Paragominas  
mediante afixação no mesmo no placar  
deste órgão

Paragominas 28 de 02 de 19